



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2023

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de: 30/10/2023 a 03/02/2023

**“PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
07/2021 PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE TÉCNICA DE
ENFERMAGEM”**

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Prefeito Municipal
em Exercício de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica PRORROGADO o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021 para contratação temporária de TENCINICA DE ENFERMAGEM por um período de mais 01(um) ano, realizado no ano de 2021, aberto através do Edital nº 24/2021- Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021, tendo o seu resultado final sido homologado pelo Edital nº 27/2021, de 08 de dezembro de 2021.

§ 1º - A presente prorrogação tem por base o item VI, do Edital nº 24/2021-Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021.

§ 2º- Com a presente prorrogação o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021 aberto pelo Edital nº 24/2021 se estende até 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 09 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.


PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.